



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 030/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá outras
providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

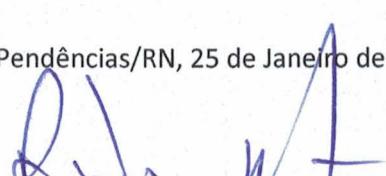
Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 15422, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de Secretária na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 09 de Janeiro de 2023 a 08 de Julho de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de Janeiro de 2023**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de Janeiro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Municipal de Administração e Planejamento